



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de junho de 2013.

Exmo. Sr.

Rildo Domingos da Silva

DD. Presidente do Conselho Administrativo

Ref.: REQUISIÇÃO

É a presente para comunicar a V. Exa. A necessidade de adquirir para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso MG – INPAR , Contratação de empresa para aquisição de materiais eletricos para montagem da rede interna, para a sede do INPAR.

Cordialmente,

Lais Pimenta de Carvalho
Gerente Administrativa – INPAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de junho de 2013.

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES,

É a presente para comunicar a Vossas Senhorias, que conforme pedido formalizado pela Gerente Administrativa deste Instituto de Previdência, é preciso dar os prosseguimentos legais, ou seja, montagem do processo de dispensa de licitação nº 18/2013, para a Contratação de empresa para aquisição de materiais eletrônicos para montagem da rede interna, para a sede do INPAR

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente,

Rildo Domingos da Silva
Presidente do Conselho Administrativo do INPAR



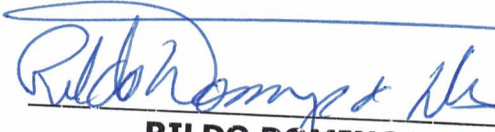
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG**
CNPJ 23.781.024/0001-20

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº 20/2013
Dispensa nº 18/2013

Nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93, fica autorizado a Contratação de empresa para aquisição de um switch 16 Gigabit, para sede do INPAR, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 368,50 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), para o presente exercício. Bloqueando tal pagamento até apresentação dos documento exigidos para tal dispensa.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de junho de 2013


RILDO DOMINGOS DA SILVA
Presidente do Conselho Administrativo do INPAR